

PORTARIA

Nº 1306/2024

“Substituição de membro integrante da Comissão do Procedimento Sindicante nº 11285/2024, portaria nº 1051/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a integrante **TÂNIA DE JESUS SUAREZ BARBOSA TRUNKL**, Matrícula nº 72627-3, Assessor Cap. de Conv. e Parcerias, pelo servidor **MARCELO TORRES SANTOS**, Matrícula nº 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais, nos autos do Procedimento Sindicante nº 11285/2024, portaria nº 1051/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2024, fazendo jus, o integrante substituto à gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito